**REGRAS DE DEBATE DA CAMPANHA ELEITORAL PARA PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONFRESA-MT, ORGANIZADO PELO IFMT – CAMPUS CONFRESA**

**TÍTULO I**

**REGRAS GERAIS**

O objetivo do debate é exclusivamente apresentar e defender as propostas e ideias de gestão para os próximos quatro anos no cargo disputado. Todos os candidatos terão as mesmas condições de tempo e exposição. Qualquer privilégio dado a algum dos candidatos, a assessoria do candidato que se sentir prejudicado, solicitará, ao final de cada bloco, à comissão organizadora a reparação por parte do candidato que protagonizou o entrave, ficando a cargo da referida comissão o atendimento ou não à solicitação.

A estrutura física demandada para tal evento requer a instalação de uma câmera de vídeo, capturando imagem e áudio com qualidade, interligado a um projetor multimídia na parte externa do auditório, para que todos possam acompanhar o debate, sem perder os detalhes.

Será terminantemente proibida qualquer manifestação de alunos, servidores, comunidade externa e imprensa antes, durante e depois do debate dentro das dependências do IFMT, bem como a exposição de bandeiras ou faixas.

Não será permitido propaganda eleitoral dentro das dependências do IFMT (bandeiras, impressos em geral e mídia eletrônica). Ninguém poderá fixar cartazes e distribuir textos, sejam impressos ou publicados em redes sociais, contendo expressões, alusões ou frases ofensivas à honra e ou à dignidade pessoal ou funcional de qualquer membro da comunidade ou candidato.

O candidato que, no tempo dado à pergunta, inserir alguma fala sobre suas propostas, dando mais ênfase à sua campanha do que à pergunta, será punido com a perda de 30 segundos na próxima resposta. Essa punição será definida pela comissão.

A imprensa poderá fazer a cobertura e divulgar o debate na íntegra, sendo vetada a edição da fala dos candidatos. Cada empresa de comunicação receberá dois (02) convites numerados para o acesso ao debate.

Cada candidato também receberá cinco (05) convites numerados para acompanhantes à sua escolha.

**Caberá ao mediador, assessorado pela comissão:**

I – indeferir perguntas impertinentes ou de cunho exclusivamente pessoal;

II – evitar alterações entre os candidatos e entre estes e a plenária e vice versa;

III – censurar o uso de expressões injuriosas e depreciativas da imagem de membros e candidatos;

IV – solicitar da plenária contenção em manifestações consideradas inoportunas;

V – interferir na condução dos trabalhos, podendo cassar a palavra; e

VI – efetuar os sorteios da ordem das falas dos candidatos durante o debate.

Como padrão, o candidato terá o tempo de 1 minuto para perguntar e o opositor 2 minutos para responder. Depois deste período, o candidato que fez a pergunta tem 1 minuto para réplica, visando refutar a argumentação.

E o candidato que foi interrogado terá 1 minuto para tréplica, a contestação para a refutação. Pode também ser concedido *"direito de resposta"* ao candidato que sofreu ofensa de natureza moral ou ideológica (1 min), desde que solicitado pelo candidato ou a sua assessoria.

**TITULO II**

**ORGANIZAÇÃO DOS BLOCOS**

O tempo total previsto para o debate é de 1:28h.

A ordem de apresentação será definida por sorteio para cada bloco.

**Ficando assim o tempo dividido nos blocos:**

**1º Bloco: Apresentação dos candidatos**

**Tempo: 3 minutos para cada candidato**

Tempo do Bloco: 12 minutos

**2º Bloco: Debate entre os candidatos**

Tempo do Bloco: 20 minutos

Ocorrerá o debate entre os candidatos onde cada um poderá fazer uma (01) pergunta para um candidato da sua escolha. O candidato que perguntar terá direito a réplica e o candidato que respondeu terá direito a tréplica.

O tempo para cada pergunta não pode ultrapassar 1 minuto, cada resposta deve ser feita em no máximo 2 minutos, a réplica e a tréplica poderão ter no máximo 1 minuto.

**Tempo**: Debate entre os candidatos - (1 Pergunta: 1 minuto; Resposta: 2 minutos; Réplica: 1 minuto; Tréplica 1 minuto).

**3º Bloco: Perguntas da Plateia**

Os membros da comissão organizadora serão responsáveis por recolher as perguntas que, deverão ser postadas em uma única urna e devidamente lacradas.

Posteriormente será sorteada e lida pelo mediador, logo após todos os candidatos responderão a mesma pergunta. As perguntas devem ser de cunho universal (saúde, educação, segurança pública, infraestrutura, meio ambiente, combate a corrupção, investimento e desenvolvimento), por tema e não direcionado ao candidato, sendo que o candidato só poderá responder uma vez por rodada. O sorteio das perguntas privilegiará as questões de temáticas distintas para enriquecer a diversidade do debate.

A pergunta com temática inadequada ou pejorativa será descartada.

As perguntas não poderão ser ofensivas à honra e à imagem do candidato.

A comissão terá a responsabilidade de ler com antecedência sobre a finalidade da pergunta, se ela for dúbia sobre a sua intenção, será descartada e automaticamente observada a pergunta seguinte.

Sendo que serão apenas quatro (04) perguntas por candidato, onde o candidato responderá somente uma pergunta por rodada.

O tema só poderá ser explorado em uma rodada, na rodada seguinte deverá ser sorteado outro tema.

As perguntas deverão ser direcionadas pelos temas. Será proibida pergunta sobre a vida pessoal de qualquer candidato, bem como a sua integridade moral deverá ser respeitada.

**Tempo:** Perguntas da Plateia - (4 perguntas: 1 minuto. Resposta: 2 minutos).

Tempo do Bloco: 36 minutos

**4º Bloco: Considerações finais**

O bloco será o das considerações finais. Cada candidato disporá de cinco minutos para expor suas considerações.

**Tempo:** Considerações finais - 5 minutos para cada candidato

Tempo do Bloco: 20 minutos

**TITULO III**

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os casos omissos serão resolvidos pela comissão. O tempo apresentado é bruto (1:28h), onde está sendo considerado apenas o tempo das perguntas e respostas, podendo haver um acréscimo de mais 32 minutos – totalizando 2 horas.